



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2020

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Antônio Alves de Oliveira, vem a exame desta Comissão o projeto de lei em epígrafe que *“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga o Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards – Trissomia 18”*.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

*“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;*

*[...]*”

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

*“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”*.

Ainda sobre a LOM, é preceituado em seu art. 243, que:

*“A política urbana, a ser formulada e executada pelo Município, terá como objetivo o pleno desenvolvimento das*

*del* *Amo* *Leicit*



***Funções sociais e a garantia do bem estar da população”.***

A Proposta pretende inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga o Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards – Trissomia 18, objetivando trazer alternativas que possibilitem uma maior conscientização dos cidadãos, tanto em relação à anomalia cromossômica, quanto à sensação de impotência da medicina perante um diagnóstico fatal de doença incurável.

A matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

**III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de março de 2020.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**Lene Teixeira de Sousa Gonçalves**  
PRESIDENTE

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Ademir Cláudio Dias**  
RELATOR